



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.229, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.442, de 21 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 12 05	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0060.2232.0000	COOP. DE CATADORES DE MAT. REICL. DE ASSIS		
1280 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
18.512.0047.2517.0000	DESPERDÍCIO ZERO		
1256 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis